



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPFi- CAU/SP
ASSUNTO	Projeto Específico CAU 10 Anos e inclusão no Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0441-05-B/2021

Aprova o Projeto Específico CAU 10 Anos e na proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o artigo 29, XXVI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Plenário do CAU/SP de “*apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas*”;

Considerando o artigo 98, V, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência da CPFi-CAU/SP de “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações*”;

Considerando a 1ª sessão plenária realizada em 27 de dezembro de 2011 para a instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e posse dos conselheiros eleitos em assembleia realizada em 26 de outubro de 2011;

Considerando a 2ª sessão plenária realizada aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2012, na qual foi dado início aos trabalhos do CAU/SP, com a aprovação do regimento interno provisório para a realização de suas atividades;

Considerando que o CAU/SP completará 10 (dez) anos de sua instalação em dezembro de 2021 e, em 2022, completa-se uma década do início efetivo de suas atividades;

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências;

Considerando que compete à CPFi propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;



Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação Plenária DPOBR n° 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando que na Deliberação Plenária citada anteriormente, ficaram definidos os critérios para apuração do superávit financeiro, assim como a exigência de aprovação pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação Plenária DPOBR n° 0097-08.A/2019, deliberou pela alteração do item 2 da DPOBR n° 0084-03/2018, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente”;

Considerando a Deliberação n° 170/2020 da CPFi do CAU/SP, que aprovou a minuta de Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos e normas para utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza corrente;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP n° 175, de 29 de junho de 2020 (aprovada pela Deliberação Plenária DPESP n.º 0343-06/2020), que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP

Considerando que o CAU/SP, nos termos da Deliberação Plenária (DPESP) 0343-06/2020, aprovou a Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos e normas para utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza corrente;

Considerando que o CAU/SP dispõe de recursos de superávit financeiro, apurado em exercícios anteriores;

Considerando a Deliberação n° 53/2021-CPFi-CAU/SP que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – 2022;

Considerando o Memorando n° 017/2021 de 25 de outubro de 2021 que trata da solicitação de apreciação da CPFi o Projeto CAU 10 anos e a respectiva viabilidade orçamentária para a Programação 2022;

Considerando a Deliberação n° 54/2021-CPFi-CAU/SP que aprovou o Projeto Específico CAU 10 Anos e a inclusão do Projeto Específico do item 1 na proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, para ser realizado com o uso dos recursos de capital em despesas de natureza corrente; e

Considerando a apresentação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2022, elaborado pela equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP.

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar o Projeto Específico CAU 10 Anos, observando os seguintes critérios:
  - I. O teto orçamentário disponibilizado de R\$ 5.146.000,00;



- II. A liberação dos recursos de cada item apresentado no Plano de Trabalho fica condicionada à aprovação da CPFi, mediante envio de detalhamento da composição de custos e cronograma de execução;
- 2 - Aprovar a inclusão do Projeto Específico do item 1 na proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, para ser realizado com o uso dos recursos de capital em despesas de natureza corrente;
  - 3 - Aprovar a nomenclatura “Projeto CAU 10 Anos” para designar o Centro de Custo a ser criado pela Gerência Financeira;
  - 4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
  - 5 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 28 de outubro de 2021.

**Catherine Otondo**  
Presidente do CAU/SP



10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro				X
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Camila Campos Tavares Carvalho	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Thais Borges Martins Rodrigues	X			
18	Carina Serra Amancio Carolina Heldt D Almeida				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Renato Matti Malki	X			
24	Débora Sanches Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes				X
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches				X
27	Maria Cristina da Silva Leme				X
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				X
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Pereto	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior		X		
44	Jose Roberto Merlin		X		



45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva		X		
50	Victor da Costa				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X			
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato	X			
57	Nilson Ghirardello				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Larissa Garcia Campagner Arcuri				X
60	Paulo Machado Lisboa Filho	X			
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani		X		
62	Maira de Camargo Barros	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Juliana Binotti Pereira Scariato				X
68	Rossella Rossetto				X
69	Catherine D Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues		X		
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Daniella Farias Scarassatti	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi				X

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 10/2021

**Data:** 28/10/2021

**Matéria em votação:** Item 5.B. Programação orçamentária 2022 – Projeto CAU 10 anos (Origem: CPFi-CAU/SP)

**Resultado da votação:** A favor (51) Contra (05) Abstenções (00) Ausências (20) Total (76)

**Ocorrências:**

**Secretária:** Renata da Rocha Gonçalves

**Presidente:** Catherine Otondo